



# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 001/2003



### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. Sr. ALDENIR JOSÉ DE SOUZA.

**Artigo 2º** - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e três.

*José Maria dos Santos*  
**JOSÉ MARIA DOS SANTOS**  
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_  
APROVADO EM VOTAÇÃO EM REUNIÃO SOLENE E VOTAÇÃO NOMINAL  
VOTAÇÃO 15 FAVORÁVELS - 03 CONTRÁRIOS - 03 BRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2003  
*Walter*  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



## JUSTIFICATIVA

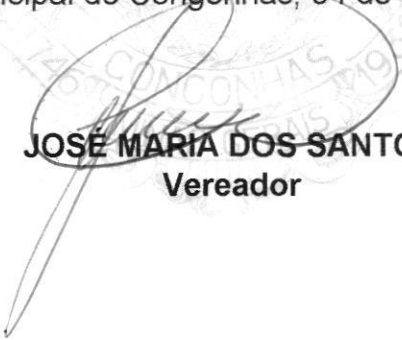
Sr. Aldenir nasceu em abril de 1958 na cidade de Barbacena/MG. Em 1977 foi aprovado em concurso público ingressando na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Em meados de 1997 veio prestar serviços na cidade de Congonhas, casando-se com Marilene Aparecida Santana de Souza, com quem tem dois filhos: Ezequiel José de Souza e Aldenir José de Souza Júnior.

É um dos idealizadores da implantação do sistema de televisão para comunicação da "Canção Nova UHF 39", fazendo parte também do Grupo de Renovação Carismática Católica de Congonhas.

À frente de trabalhos executados pela Polícia Militar em Congonhas, recebeu Diploma de Honra ao Mérito, Diploma de Distinção, Diploma como representante da classe dos Policiais Militares, possuindo em sua ficha de prêmios 08 elogios individuais e 03 notas meritórias, fornecidos pelos seus comandantes, devidos aos serviços realizados com resultados positivos, em Congonhas.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de fevereiro de 2003.

  
**JOSE MARIA DOS SANTOS**  
Vereador

CMC/hmfs

# CURRICULUM VITAE



## DADOS PESSOAIS:

**NOME:** ALDENIR JOSÉ DE SOUZA – **NASCIDO EM** 13 DE ABRIL DE 1958 - **NATURAL DE:** BARBACENA/MG - **ESTADO CIVIL:** CASADO – **FILHO DE** JOSÉ MARIA DE SOUZA E BEATRIZ CLEMENTINA DE SOUZA – **PROFISSÃO:** POLICIAL MILITAR NA GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO – **GRAU DE ESCOLARIDADE:** 2º GRAU INCOMPLETO – **TELEFONE DE CONTATO:** 3732-1358.

## HISTÓRICO:

Aos quinze anos de idade começou a labutar na cidade de Barbacena, trabalhando de balconista na casa de materiais de construção Santa Rosa LTDA;

No dia 02 de fevereiro do ano de 1977, por ter sido aprovado em concurso público, ingressou nas fileiras da gloriosa Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no 9º BPM na cidade de Barbacena, na graduação de Soldado de 2º classe (recruta); no dia 20 de julho de 1977 concluiu o curso de formação, sendo promovido à graduação de Soldado de 1ª classe, tendo sido então designado para prestar serviço na cidade de Barbacena; na data de 16 de julho de 1978 foi designado para prestar serviço nesta querida cidade de Congonhas, onde permanece até a presente data. Desde então, somente saiu temporariamente da cidade para prestar o curso de Cabo PM na cidade de Belo Horizonte, Batalhão de Choque, no dia 01 de fevereiro de 1986, por ter sido aprovado em concurso, já formado cabo PM, foi designado para prestar serviço no quinto Batalhão de Polícia em Belo Horizonte. Contudo no início do ano de 1989, retornou para prestar serviço em Congonhas; no dia 01 de agosto do ano de 1995, deslocou para a cidade de Pouso Alegre, 20º BPM, onde concluiu o curso Especial de formação de Sargentos, por ter sido aprovado em concurso, sendo designado para prestar serviço no Batalhão de Polícia de Choque em Belo Horizonte, na graduação de terceiro Sargento PM. No final do ano de 1997, voltou a prestar serviço na cidade de Congonhas, onde permanece até a presente data. Apesar de todas as saídas e retornos desta maravilhosa cidade, sempre deixei a família em Congonhas, sabendo que o retorno era breve, pois a cidade que me acolheu, estaria cuidando bem dos meus entes queridos.

No dia 09 de fevereiro de 1986 casou-se com a Sra Marilene Aparecida Santana de Souza, natural de Congonhas/MG, com a qual tem dois filhos: Ezequiel José de Souza, de quinze anos de idade e Aldenir José de Souza Junior, de doze anos de idade.

Com muito orgulho faço parte do Grupo da Renovação Carismática Católica de Congonhas, sendo um dos idealizadores da implantação do sistema de televisão para comunicação da “CANÇÃO NOVA UHF 39”, rede esta que evangeliza, buscando a paz no seio familiar.

Faço parte do grupo de Encontro de Casais em Cristo, que promove os estudos bíblicos, com conseqüente encontro dos casais. Sou membro da equipe de fiscalização dos trabalhos da APAE de Congonhas.

Em Congonhas, além dos importantes e rotineiros serviços prestados pela Polícia Militar, executa o de Comandante de Rádio Patrulhamento, buscando sempre o contato com a população, bem como sua tranquilidade.

À frente de vários trabalhos executados pela Polícia Militar em Congonhas, pode contribuir e na maioria das vezes ser o responsável, pelo desvendamento de crimes e a prisão dos autores, com conseqüente diminuição de atos delituosos.

No dia 10 de julho de 1990, foi-me concedido o Diploma de Honra ao Mérito por ter sido destaque operacional; No dia 23 de abril de 1993, foi-me conferido pelo ROTARY, o Diploma de distinção, pelos bons serviços prestados em Congonhas; No dia 25 de agosto de 1994, foi-me

concedido outro Diploma, pelo ROTARY, como representante da classe dos Policiais Militares, pelos bons serviços prestados em Congonhas;

O militar possui em sua ficha de prêmios na Polícia Militar de Minas Gerais 08 Elogios Individuais e 03 Notas Meritórias, fornecidos pelos seus comandantes, devidos aos serviços realizados com resultados positivos. Ressalte-se que tais serviços fogem aos rotineiros da Polícia Militar.

Os Diplomas de Honra ao Mérito, Elogios Individuais e Notas Meritórias, são recompensas fornecidas aos militares que se destacam em suas funções, realizando serviços extraordinários, merecendo a forma de distinção, que não são conferidas a todos os militares.

Congonhas, 28 de janeiro de 2003.




**ALDENIR JOSÉ DE SOUZA – 3º SGT PM  
AGRACIADO**



A  
Secretaria

Remeter ao plenário para  
feitura, reunidas ordinárias  
em 04.02.03.

Congonhas, 03.02.03

  
Vanderlei Custódio Martins  
Presidente

A  
Secretaria

Remeter ao procurador  
para emissão de parecer.

Congonhas, 05.02.03

  
Vanderlei Custódio Martins  
Presidente





# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*



Congonhas, 06 de fevereiro de 2003.

**Exmo. Sr.**  
**Vanderlei Custódio Martins**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 001/01 - Concede Título de Cidadão Honorário**  
**(Sr. Aldenir José de Souza)**

## **P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Caso o proponente esteja apto a apresentar a proposta, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

**CERTIDÃO 011/2003**



Certifico para os devidos fins que o Vereador JOSÉ MARIA DOS SANTOS, não apresentou, nesta sessão legislativa, nenhum projeto de Decreto Legislativo concedendo título de cidadão honorário.

Por ser verdade, a presente, dato e assino.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dez dias do mês de março do ano dois mil e três.

*Maria das Graças Reis Mendes*  
**MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES**  
**Oficial do Legislativo**



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

## PORTARIA

**CMC/Nº 017/2003**



### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIX, do artigo 42, e pelo artigo 192, ambos do Regimento Interno, combinado com a alínea "D" do Inciso II, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**:

**Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores José Bernardes de Souza, Michael Pereira Souza Neto e Ronaldo Cassemiro para, sob a presidência da primeiro, ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 001/2003, que CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ALDENIR JOSÉ DE SOUZA.**

**Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal de Congonhas, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.**

**Vereador VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*A*  
*Secretaria*

*Remeter ao presidente  
da Comissão Especial para  
analisar e emitir parecer.*

*Congonhas, 27.02.03.*

*W. Martins*  
Vanderlei Custódio Martins  
Presidente





# Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 10 de março de 2003.

Comissão Especial Portaria 017/2003.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2003 – Concede Título de Cidadão Honorário (Aldenir José de Souza).**

## RELATÓRIO

O projeto visa conceder título de cidadão honorário ao Sr. Aldenir José de Souza.

O proponente, Vereador José Maria dos Santos, está apto a apresentar a presente proposta.

Sou favorável ao projeto.

Este é o meu relatório.

  
Relator

CMC/mgrm

Ronaldos Cam  
Pdos condizos do relator SA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG


FOLHA Nº \_\_\_\_\_

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Secretaria

Remeter ao plenário  
para turno único de debate  
e votação no modo f.  
Quorum 2/3 dos membros  
da Câmara.

Congonhas 17.03.03.

  
Vanderlei Custódio Martins  
Presidente





# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

## DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 431/2003



### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:**

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. Sr. ALDENIR JOSÉ DE SOUZA.

**Artigo 2º** - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e três.

  
**VANDERLEI CUSTÓDIO MARTINS**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Congonhas

  
**ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**  
Secretário da Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Congonhas

CMC/mari



# Câmara Municipal de Congonhas

*Patrimônio Cultural da Humanidade*

Ofício N° CMC/SE/127/2003  
Assunto **COMUNICAÇÃO** / Faz  
Origem Gerência da Câmara  
Data 14/04/2003

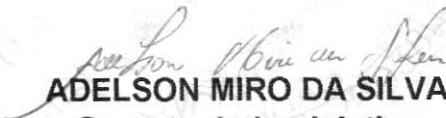


Prezado Senhor.

Comunicamos que V.S<sup>a</sup> foi agraciado com o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONGONHAS**, a partir de projeto apresentado pelo Vereador José Maria dos Santos, e aprovado na **REUNIÃO ORDINÁRIA** desta Casa Legislativa, ocorrida dia 18 de março do corrente.

A entrega da honraria se dará em reunião Solene desta Edilidade, em data a ser estabelecida, ocasião em que V.S<sup>a</sup> será previamente informado.

**Atenciosamente.**

  
**ADELSON MIRO DA SILVA**  
Gerente do Legislativo  
Câmara Municipal de Congonhas

Ilm<sup>o</sup> Sr  
**ALDENIR JOSÉ DE SOUZA**  
Congonhas MG

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº 12

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_



A  
Secretaria

Arguem-se

Congonhas, 24.03.03

Adelson Miro da Silva  
Gerente Legislativo